

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	PMSC/CPL
		Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 PROCESSO Nº. 908.003/2020		

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Tomada de Preço nº 005/2020.

Às 09:00 horas do dia 02/10/2020, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, Serra Caiada-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA para realização de licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma e revitalização das praças da Rua Nossa Senhora da Conceição, município de Serra Caiada/RN. Presentes o Presidente da CPL, João Maria de Oliveira Junior, bem como, os membros da comissão constituída pelos servidores: Ana Gonçalo de Oliveira e José Rodrigo de Oliveira Pinheiro membros da CPL, nomeados pela Portaria nº 175/2020 de 21/07/2020. Aberta a sessão foi constatada a ausência de licitantes, tendo um único licitante, efetuado o protocolo dos envelopes, como abaixo se segue.

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
AGIL CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 19.657.875/0001-99	PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 E 02 PELO SR. WHARTON NASCIMENTO DA SILVA /1959746/SSPRN

Dando início ao certame, o Senhor Presidente recolheu os invólucros de documentos de Habilitação (01) e Propostas de Preços (2), da empresa presente quando então deu início a abertura do primeiro (Documentos de habilitação) e retirando dele os documentos, entregando-os aos membros da Comissão para as conferências de praxe. Da retirada dos documentos de Habilitação do envelope 01, o Senhor Presidente informou a todos os presentes que os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, serão analisados em momento posterior pela CPL, pelo Setor Técnico (Engenharia Civil), e que após análise da documentação citada, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN; data em que começará a contar o prazo para interposição de recursos administrativos, nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea A da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

O presidente Franqueou a palavra, para observações e questionamentos, caso alguém assim desejasse. Caso houvesse algum questionamento por parte dos licitantes presentes, os mesmos serão redigidos a próprio punho pelos representantes das empresas e anexados a presente Ata da sessão pública, dela fazendo parte como se transcrito nela fosse.

OCORRÊNCIAS: Sem registro.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 PROCESSO Nº. 908.003/2020</p>	<p>PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p>_____ Assinatura.</p> <p>_____ Matrícula</p>
---	---	--

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e licitantes presentes.

João Maria de Oliveira Junior
Presidente - CPL

Ana Gonçalo de Oliveira
Membro - CPL

José Rodrigo de Oliveira Pinheiro
Membro - CPL